



Ata Comissão de Finanças, Orçamento e Contas nº 5 de 15 de Outubro de 2020

Aos 14 dias do mês de outubro de 2020, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Luizinho Cordeiro e Maria Cristina Dick Rigo. Presente, também, deliberando via **videoconferência**, por estar com acesso das proposições via sistema SAPL e porque integra o grupo de risco – COVID-19, o Vereador Joel de Oliveira. **ABERTURA:** O Presidente declarou iniciados os trabalhos da reunião extraordinária destinada a discutir os projetos de Lei do Poder Executivo nºs. 30/2020 e 31/2020 que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar pelo provável excesso no orçamento do município de Monte Carlo/SC e dá outras providências e que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Monte Carlo/SC e dá outras providências, respectivamente. Na oportunidade, o Presidente saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. O Presidente promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca ao **projeto de Lei do Poder Executivo nº. 31/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Monte Carlo/SC e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi **aprovada à unanimidade**, nos termos do parecer do relator. Quanto ao **projeto de Lei do Poder Executivo nº 30/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar pelo provável excesso no orçamento do município de Monte Carlo/SC e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi sobrestada com envio de ofício ao Poder Executivo requisitando informações complementares, nos termos do Regimento Interno. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu _____, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

JOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MARIA CRISTINA DICK RIGO

Membro

LUIZINHO CORDEIRO

Membro